



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º:** O Orçamento do Legislativo Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, que irá incorporar a Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2025, discriminado pelo **Anexo I**, parte integrante desta Resolução, fixa a Despesa em **R\$ 1.550.000,00** (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

**Artigo 2º:** Na Resolução Orçamentária, a discriminação das despesas, quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo por Elemento de Despesas, quanto sua natureza, far-se-á, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Municípios do Estado do Paraná - PCASPM-PR – 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo das conceituações, contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações.

**Artigo 3º:** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a efetuar a compatibilidade dos Instrumentos de Planejamento, tanto financeiro como de ordenação de projetos/Atividades.

**Artigo 4º:** Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 24 de setembro de 2024.

**JOAO LOURENCO DA  
SILVA:48595519900**

Assinado de forma digital por  
JOAO LOURENCO DA  
SILVA:48595519900  
Dados: 2024.09.24 11:41:11 -03'00'

João Lourenço da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANA**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

**ANEXO I – DESPESAS POR FUNÇÃO – PROGRAMA**

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	01	
Unidade Orçamentária	001	
Função	01	
Sub-Função	031	
Programa	0001	
Projeto/Atividade	2.001	
Projeto/Atividade	2.002	
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>FONTE</b>
01. Discussão e votações das Leis	Sessões	1.001
02. Fiscalização das Unid. Gestoras	Un. Gestoras	1.001
<b>NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR ORÇADO R\$</b>
<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>	<b>2.001</b>	<b>1.320.000,00</b>
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>1.000.000,00</b>
- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Efetivo	3.1.90.11.01.01	(359.067,00)
- Subsídios Vereadores e Presidente da Câmara	3.1.90.11.01.05	(591.600,00)
- 13º Salário	3.1.90.11.43.00	(37.000,00)
- Férias Abono Constitucional	3.1.90.11.45.00	(12.333,00)
<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>3.1.90.94.99.00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Diárias – Pessoal Civil</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>75.000,00</b>
- Diárias no País	3.3.90.14.14.00	(75.000,00)
<b>Material de Consumo</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Passagens e Despesas de Locomoção</b>	<b>3.3.90.33.00.00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</b>	<b>3.3.90.40.00.00</b>	<b>109.000,00</b>
- Locação de Equipamentos de TIC – Ativos de Rede	3.3.90.40.01.00	(10.000,00)
- Locação de Software	3.3.90.40.06.00	(90.000,00)
- Serviços de Processamento de Dados	3.3.90.40.57.00	(9.000,00)
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>3.3.90.47.00.00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Encargos Previdenciários</b>	<b>2.002</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Obrigações Patronais – INSS</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>125.000,00</b>
- INSS – Subsídios do Presidente da Câmara	3.1.90.13.02.03	(10.250,00)
- INSS – Subsídios dos Vereadores	3.1.90.13.02.04	(114.750,00)
<b>Obrigações Patronais – RPPS</b>	<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>105.000,00</b>
- Contribuições Previdenciárias RPPS	3.1.91.13.03.00	(105.000,00)
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>-</b>	<b>1.550.000,00</b>

Fonte 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente

**JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900**

Assinado de forma digital por

JOAO LOURENCO DA

SILVA:48595519900

Dados: 2024.09.24 11:41:27 -03'00'

João Lourenço da Silva  
Presidente da Câmara Municipal